



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 114, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12. inc. XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e tendo em vista o disposto no art. 33 da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014 e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados para atuarem como integrantes do Grupo de Trabalho de Defesa dos Direitos à Educação (GT-8), da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, até 20 de dezembro de 2016, sem prejuízo das funções no órgão de origem:

- BIANCA MOTA DE MORAES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
- EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;
- MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO, Procuradora da República no Estado do Rio de Janeiro;
- MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- PAULO SILVESTRE AVELAR SILVA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão; e
- SIMONE DISCONSI DE SÁ, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás.

Art. 2º A elaboração de um plano de gestão prévio, com os projetos descritivos pertinentes, para fins de programação orçamentária dos órgãos de origem, que arcarão com as despesas decorrentes dos deslocamentos para participação em reuniões ou outras atividades

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

do grupo de trabalho referido no artigo anterior, será de responsabilidade da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2015.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO